

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 005/2019/GS/SME*, publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso Nº 1756, de 22/10/2019, página 50 a 62.

## RESOLVE:

Artigo 1° - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva N°005/2019/GS/SME para a função de **Professor com Especialização em Atendimento Educacional Especializado e/ou Educação Especial (AEE) - Regional Sul**, os candidatos abaixo relacionados:

## I – Negros e Índios:

Nº Class.	Nome	CPF	Lista
1	ELIANE CALREIRA DA SILVA	537.283.781-00	NI

§1º O candidato deve apresentar toda a documentação exigida neste Edital de Convocação, sob pena de eliminação do certame, não sendo aceita a entrega de documentos posteriormente.

§2º O candidato deverá comparecer no <u>dia e horário</u> marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, dia 18/02/2020, às 08:00, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

- I Mediante apresentação de Cópia e original:
  - 1. RG;
  - 2. CPF:
  - 3. Título de Eleitor;
  - 4. Cópia do PIS ou PASEP;
  - 5. Certificado de reservista;
  - 6. Conta Corrente no Banco do Brasil, caso houver;



- 7. Comprovante de residência;
- 8. Diploma de Licenciatura Plena na área de atuação, ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar.
- 9. Comprovação de formação ou capacitação específica, no caso de opção por atuar na Educação Especial, Educação Infantil e/ou Educação de Jovens e Adultos EJA (Professor);
- II Mediante apresentação de Originais com as devidas autenticações:
  - 1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1° e 2° Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso;
  - 2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1° e 2° Grau, do Poder Judiciário Federal;
  - 3. Exame Admissional;
  - 4. Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo VII;
  - 5. Declaração de Bens e Valores (IRRF ano anterior);
  - 6. Declaração de regularidade com a Justiça Eleitoral;
  - 7. Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo IV;
- §1º Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão estar <u>acompanhados dos</u> <u>respectivos originais</u> para a devida conferência, no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.
- § 2º O Regime Jurídico para as funções de que trata o Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva N°005/2019/GS/SME será de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, *para atender à necessidade temporária de excepcional interesse* público, com início e fim de vigência, conforme prevê o item 1.4 do Edital.
- § 3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.
- § 4º O não comparecimento do candidato convocado ou Caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na imediata convocação do candidato classificado na sequência.

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2020.



Secretário Municipal Educação de Cuiabá/MT

